



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 20 de MARÇO de 2017

- a) Multar o treinador **D.NETTO** (XAXAMUTEMA) em R\$100,00, por não apresentar a blusa e boné do proprietário do animal (Art.47-D);
- b) Determinar que o animal **SOUTHERN DANCER**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 10/04/17 (Resolução da CC de 06/11/09);
- c) Advertir a joqueta **J.GULART** (WONDER MACHINE), por descumprir a resolução normativa nº 71 de 14/01/2014 (após a partida os jóqueis deverão manter a mesma linha durante os primeiros 100 metros de corrida);
- d) Advertir o treinador **D.LOPES** (ELLECTRA ACADEMY), pela indocilidade de sua pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 24 de MARÇO de 2017

- a) Suspender o jockey **H.WILLIAN** (HUMOR DISTORCIDO), de 04/04/17 até 11/04/17, por prejudicar o competidor TALE OF MANHATTAN (ARG) na reta (200 metros finais) com alteração do resultado do páreo (Art.159);
- b) Multar o aprendiz **M.BRUNO** (DEPORTIVO) em R\$20,00, por desvio de linha na reta (250 metros finais) (Art.143);
- c) Multar o jockey **R.SALGADO** (EVOQUE) em R\$105,00, por excesso de peso na repesagem;
- d) Multar os jockeys **J.MOUTA** (JOURDAN(URU)) e **F.CHAVES** (BACKFIRE) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- e) Proibir de correr o animal **VAN PERSIE**, até 23/04/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- f) Determinar que os animais **FRAGOR** e **DAMASCO**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 17/04/17 (Resolução da CC de 06/11/09);
- g) Advertir o treinador **P.B.LIMA** (TININHO), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 25 de MARÇO de 2017

- a) Suspender o jockey **E.FERREIRA FILHO** (KANJI), de 04/04/17 até 11/04/17, por prejudicar a competidora SUPER TÂNIA nos 50 metros finais com alteração do resultado do páreo (Art.159);
- b) Multar o jockey **I.CORREA** (KATY PERRY e HARD TRICK) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem;
- c) Multar o treinador **I.E.JERONIMO(SP)** (VAI PRA PUNTA) em R\$200,00, por não apresentar acessório (língua amarrada) em sua pensionista, conforme informado no Programa Oficial (Res.CC de 02/08/16);
- d) Multar o jockey **A.QUEIROZ** (NAKED MOON) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- e) Multar o treinador **O.LOEZER** (GO VITALINO) em R\$200,00, por utilizar acessório antolhos em seu pensionista sem ter solicitado na inscrição (Res. da CC de 02.08.16);
- f) Proibir de correr o animal **VIZIR DE BAGÉ**, até 23/04/17, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- g) Determinar que os animais **SATWA SOUTHERN** e **XELIM AUSTRÍACO**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 17/04/17 (Resolução da CC de 06/11/09);
- h) Advertir os treinadores **R.SOLANES** (SOLEDADE) e **V.NAHID** (NIDABA), pela indocilidade de suas pensionistas (Art.107).

Referentes ao programa de 26 de MARÇO de 2017

- a) Suspender o jockey **M.S.MACHADO** (VIRTUDE(ARG)), de 07/04/17 até 08/04/17, por prejudicar as competidoras DIVINA INDY, DO IT FAR e COBRELOA na partida (Art.140);
- b) Suspender o jockey **W.BLANDI** (HANDLER), no dia 07/04/17, por prejudicar o competidor GAUGUIN na reta (250 metros finais) (Art.140);
- c) Multar o jockey **H.FERNANDES** (GAROTO DA PESADA) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- d) Multar os jockeys **W.BLANDI** (HANDLER) e **L.HENRIQUE** (PICCOLINA BELLA) em R\$50,00, por fazerem o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º);
- e) Multar o jockey **V.BORGES** (HAGEN DAAS) em R\$60,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- f) Multar os jockeys **M.S.MACHADO** (BATE UM BOLÃO) e **H.FERNANDES** (GAROTO DA PESADA) em R\$60,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);

Referentes ao programa de 26 de MARÇO de 2017

- g) Determinar que o animal **DOUTORADO**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 17/04/17 (Resolução da CC de 06/11/09).

Referentes ao programa de 27 de MARÇO de 2017

- a) Multar o jóquei **M.SOARES** (BUBLE BEE) em R\$300,00, por excesso de peso na pesagem;
b) Multar o jóquei **L.S.MACHADO** (FAST AND FREE) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
c) Multar o jóquei **R.SALGADO** (SURF THE WAVES(ARG)) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
d) Multar o jóquei **J.RIBEIRO** (BOLACHINHA) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
e) Multar os jóqueis **J.RIBEIRO** (DOM MALACA) e **A.M.SOUZA** (ESTRANGEIRO) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem.

Em 28 de MARÇO de 2017

- a) Deferir o cadastro do seguinte agente de montaria conforme previsto no Boletim Oficial nº 87 de 26/05/2015 apto a trabalhar nessa função junto ao JCB de:

LEANDRO HENRIQUE MANCUSO DA CRUZ - A.FARIAS ;

- b) Comunica a CC, tendo em vista o parecer do Serviço de Veterinária, as suspensões impostas aos animais **KOSOVO SECRETO** e **SEPARATISTA** encontram-se canceladas, estando os mesmos aptos a correrem;
c) Multar o treinador **D.T.MINETTO** (JUST EVENT) em R\$42,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas);
d) Coleta de material biológico para envio ao Laboratoire des Courses Hippiques (França):

Animais indicados:

Reunião 813 - Domingo - 26/03/2017 - 5º páreo (Prova Especial) - 1º, 2º e 3º lugares

Reunião 813 - Domingo - 26/03/2017 - 7º páreo (Grupo III) - 1º, 2º 3º lugares.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 28/03/2017